



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM -
www.tre-am.jus.br

TERMO ADITIVO/SECOE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, E SD LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ nº 05.959.999/0001-14, situado na Av. André Araújo, nº 200, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM, representado pelo seu Presidente, Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, matrícula TRE/AM nº 3301055, residente e domiciliado em Manaus/AM, no uso da competência que lhe foi atribuída, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **SD LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.820.212/0001-00, sediada na Rua Dr. Amaro de Alencar, 620 – São Raimundo, em Manaus/AM doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Senhor **EDSON SOUZA DE ARAÚJO**, CPF nº ***.*09.29*.-**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0005798-82.2024.6.04.0000 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor contratual em R\$ 80.000 (oitenta mil reais), equivalendo ao percentual de acréscimo de 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento), alterando a redação do item 5.1. da **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CLÁUSULA QUINTA** passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais).

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes contratantes.

Manaus (AM), *(data da assinatura eletrônica)*.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Sr. **EDSON SOUZA DE ARAÚJO**

SD LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA

EDSON SOUZA DE ARAUJO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **16/12/2024**, às **16:34**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

DESEMBARGADOR JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES
PRESIDENTE TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **17/12/2024**, às **12:48**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000399668** e o código CRC **1A66DD50**.

Processo nº 0005798-82.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000399668 versão: 2